



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 213/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Ludwig Birkner de Lery Guimarães** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 004/2023 – Processo Administrativo 788/2022** da empresa **JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVERIA**, com vigência de **03/04/2023 03/07/2023**, cujo objeto é a **aquisição de discos de armazenamento do tipo SSD com capacidade de armazenamento de 240gb para os computadores do Coren PR.**

Art. 2º Designar **Manoel Gilliard Paes de Sousa** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Contrato** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Ludwig Birkner de Lery Guimarães.**

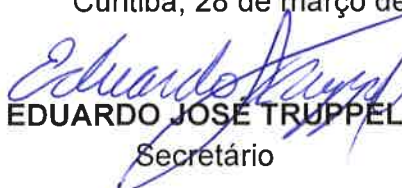
Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário